

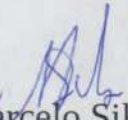
CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado e despacho de **ID 10548514506** do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Itapecerica MG; que dirigi-me na data de hoje ao endereço constante no mandado e procedi na PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO do bem imóvel rural descrito no mandado e na Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis local; tudo conforme auto de penhora, avaliação e depósito que segue em anexo.

Certifico ainda, que após procedi na INTIMAÇÃO do executado AMARILDO PEREIRA RODRIGUES, em todos os termos do mandado e do auto de penhora, avaliação e depósito; o qual após ouvir a leitura do mandado e bem informado ficando em todos os seus termos, exarou sua nota de ciência e aceitou as cópias que lhe ofereci.

O referido é verdade e dou fé.

Itapecerica, 06 de outubro de 2025.


Marcelo Silva
Oficial de Justiça Avaliador
F005320-7



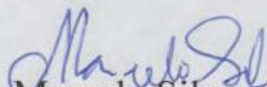
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, eu o Oficial de Justiça Avaliador, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Itapeverica MG, extraído dos autos de nº 5002560-78.2025.8.13.0335 e sendo partes: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA (Exequente) e AMARILDO PEREIRA RODRIGUES (Executado); que dirigi-me na data supra, ao endereço constante no mandado e após observadas as formalidades legais, procedi na PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO do seguinte bem, indicado nos autos pelo exequente; a saber:

- IMÓVEL RURAL, matricula de nº 6.129, Livro 2- Registro geral de 26/05/1981, com área de 10.00.00 (dez hectares) de terras de culturas e 09.37.50 ha (nove hectares, trinta e sete ares e cinquenta centiares) de terras de campos, na gleba "Pasto dos Bois ou Alexandre, na Fazenda do Oeste", deste Município de Itapeverica MG, cadastrado no INCRA sob o nº435.147.000.078.

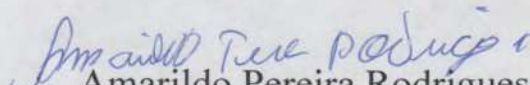
O valor estimado do bem penhorado é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o hectare, totalizando o valor do imóvel em R\$ 484.375,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Feita a penhora, deposei o bem penhorado em mãos do executado Amarildo Pereira Rodrigues, CPF: 041.221.126-21, depositário particular que aceitou o encargo sob as penas da lei; e que para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado, por mim Oficial de Justiça Avaliador e pelo fiel depositário.



Marcelo Silva

Oficial de Justiça Avaliador
F005320-7



Amarildo Pereira Rodrigues

Depositário/Executado
CPF: 041.221.126-21